Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205230887	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1948341941

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAXIAS DO SUL
Local

26 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/413.463-6	RSN1948341941	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 06.107.444/0001-07
NIRE Nº: 43205230887

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social
Incorporação de Sociedade
Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social

GILMA GUARDA ROTTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/11/1951, inscrita no CPF sob o nº 311.194.840-49 e na C.I. nº 5005668784, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Pena de Moraes, nº 189, Bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-140;

Única sócia componente da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA.**, estabelecida na Rua Amabile Cechin Magdaleno, nº 541, Bairro São Giácomo, CEP 95112-365, na cidade de Caxias do Sul/RS, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205230887, em sessão de 03/11/2005, e inscrita no CNPJ sob o n° 06.107.444/0001-07; e

MANOELLA MADALOSSO GUARDA, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1988, natural de Caxias do Sul/RS, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 015.742.190-22 e na C.I. nº 7101064009, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Os 18 do Forte, nº 583, apto 23, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-472.

Têm entre si justo e contratado, por unanimidade, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

A) DO PROTOCOLO E DA JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE.

Em atendimento ao quanto disposto pelos artigos 224 e 225 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n° 6.404/1976) e artigos 1.116 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), serve o presente instrumento para dispor o quanto segue abaixo, de modo a cumprir as exigências legais impostas para a incorporação em questão.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

I. Das Sociedades Empresárias Limitadas envolvidas na operação:

EXPRESSO DAERA TRANSPORTADORA (a "Incorporadora"), estabelecida na Rua Amabile Cechin Magdaleno, nº 541, Bairro São Giácomo, CEP 95112-365, na cidade de Caxias do Sul/RS, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205230887, em sessão de 03/11/2005, e inscrita no CNPJ sob o n° 06.107.444/0001-07, devidamente representada por sua única sócia Sra. GILMA GUARDA ROTTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/11/1951, inscrita no CPF sob o nº 311.194.840-49 e na C.I. nº 5005668784, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Pena de Moraes, nº 189, Bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-140; e **TRANSPORTADORA SATO LTDA. (a "Incorporada")**, estabelecida na Rua Presidente Goulart, n° 729 – Térreo, Bairro De Lazzer, CEP 95055-000, na cidade de Caxias do Sul/RS, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43206031560, em sessão de 05/12/2007, e inscrita no CNPJ sob o n° 09.270.207/0001-50, devidamente representada pela única sócia MANOELLA MADALOSSO GUARDA, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1988, natural de Caxias do Sul/RS, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 015.742.190-22 e na C.I. nº 7101064009, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Os 18 do Forte, nº 583, apto 23, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-472.

II. Da justificativa da incorporação:

1. Justifica a incorporação o fato de que ambas as sociedades têm objetivos sociais semelhantes, bem como diante da possibilidade de substancial redução nos custos de despesas operacionais e de logística, fato que motivou o interesse dos sócios na unificação das atividades empresariais.

2. A incorporação da "Incorporada" pela "Incorporadora" trará consideráveis benefícios a ambas as sociedades, de ordem administrativa e econômica, como medida de simplificação operacional das atividades das empresas, na redução de custos, gastos e despesas, tanto de ordem patrimonial, legal e financeira, não envolvendo quaisquer fatores de riscos, com otimização da estrutura administrativa hoje existente, atendendo aos interesses das sociedades e dos sócios.

III. Das condições da Incorporação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

1. O patrimônio líquido da **"Incorporada"** foi avaliado com base em demonstrações contábeis levantadas em 31 de agosto de 2019, pelo critério de valor de custo contábil, e que se estima apresentem a seguinte situação:

	R$
Elementos Ativos	
1. Ativo	
1.1. Ativo Circulante	
1.1.1. Caixa	12.430,07
1.2. Clientes	
1.2.1. Duplicatas a Receber	201.669,96
1.3. Ativo Permanente	
1.3.1. Imobilizado	2.907.419,00
Total do Ativo	**3.121.519,03**
Elementos Passivos	
2. Passivo	
2.1. Passivo Circulante	
2.1.1. Fornecedores	539.173,96
2.2. Obrigações Tributárias	
2.2.1. Impostos e Contribuições a Recolher	
2.2.1.1. Imposto de Renda a Recolher	222,96
2.2.1.2. IRRF a Recolher	991,12
2.2.1.3. Simples a Recolher	32.885,43
2.2.1.4. Contribuição Sindical a Recolher	1.358,75
2.3. Obrigações Trabalhista e Previdenciária	
2.3.1. Obrigações com o Pessoal	
2.3.1.1. Salários e Ordenados a Pagar	20.679,28
2.3.1.2. Obrigações Previdenciárias	4.928,67
2.4. Empréstimos e Financiamentos	539.972,22
3. Patrimônio Líquido	
3.1. Capital Social	10.000,00
3.2. Lucros Acumulados	3.483.155,86
3.3. Prejuízos Acumulados	(1.511.849,22)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Total Patrimônio Líquido	1.981.306,64
Total Passivo	**3.121.519,03**

2. Foram escolhidos para proceder à avaliação, independente do patrimônio da **"Incorporada"**, o perito, Sr. FRANCISCO FAVERO, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 36.812/RS, inscrito no CPF sob o n° 200.909.780-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre de Antoni, nº 1855, apto 102, Bairro Universitário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95041-020; Sra. PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON, brasileira, contadora, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 84.851/RS, inscrita no CPF 005.727.900-40, com endereço profissional na Rua Luiz Michielon, 1207, Sala 701, Bairro Cruzeiro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95074-001; e Sr. RENAN TOMASI, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 83872O5/RS, inscrito no CPF sob o n° 756.085.020-00, residente e domiciliado na Rua Visconde de São Gabriel, nº 502, sl 5, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95700-376; sendo certo que essa avaliação, uma vez aprovada pelos Sócios, será conclusiva.

3. Eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a data do balanço que serviu de base para a incorporação e a data da incorporação serão absorvidas pela **"Incorporadora"**.

4. A incorporação se dará pela absorção do acervo líquido positivo da **"Incorporada"** na **"Incorporadora"**. O capital social da **"Incorporadora"** será aumentado em R$10.000,00 (dez mil reais), através da absorção do capital social da **"Incorporada"**. Em virtude do aumento do capital social, a "Incorporadora" passará a ser de R$ 13.100,00 (treze mil e com reais) dividido em 13.1000 (treze mil e cem quotas) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

5. Acordam as partes que as quotas de capital detidas pela sócia administradora Manoella Madalosso Guarda, da empresa TRANSPORTADORA SATO LTDA **("Incorporada")** serão extintas e substituídas pela parcela correspondente de quotas pela EXPRESSO DAERA TRANSPORTADORA LTDA. **("Incorporadora")**, ficando a composição societária da **"Incorporada"** da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Gilma Guarda Rotta	3.100	24%	R$ 3.100,00
Manoella Madalosso Guarda	10.000	76%	R$ 10.000,00
TOTAL	**13.100**	**100%**	**R$ 13.100,00**

6. Os atos de administração da **"Incorporadora"** permanecerão nos mesmos termos da última consolidação contratual, não havendo qualquer alteração nesse sentido.

7. Com a incorporação, todos os ativos e passivos da **"Incorporada"** serão transferidos à **"Incorporadora"**, sendo que esta absorverá, integralmente, os atuais empregados da **"Incorporada"**, com seus respectivos encargos, provisões e direitos trabalhistas.

8. As filiais da **"Incorporada"** serão mantidas pela **"Incorporadora"**.

9. Com a incorporação a **"Incorporada"** será extinta, sucedendo-lhe a **"Incorporadora"**, universalmente, em todos os bens, direitos e obrigações, sendo a ela transferidos a posse, domínio, direitos e ações sobre todos os ativos e passivos.

10. Competirá ao administrador da **"Incorporadora"** promover todos os atos necessários a perfectibilização da operação, em todos os órgãos da administração pública, bem como o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

B) DO LAUDO DE AVALIAÇÃO.

1. Na qualidade de Peritos Avaliadores, procedemos à avaliação do valor patrimonial contábil de **TRANSPORTADORA SATO LTDA.** (a "Incorporada") para fins de sua incorporação em **EXPRESSO DAERA TRANSPORTADORA LTDA.** (a "Incorporadora"), com base em demonstrações contábeis preparadas para a data de 31 de agosto de 2019, adotando para avaliação o critério de custo contábil, como ajustado entre os sócios das sociedades.

2. Nossos exames foram efetuados conforme normas geralmente adotadas e aplicáveis à espécie, incluindo provas nos livros e registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

3. Em face de nossos exames concluímos que o valor patrimonial contábil da "Incorporada" apurado retrata o correto valor do acervo líquido a ser incorporado na "Incorporadora", consoante o Protocolo e Justificativa de Incorporação, que demostra um resultado positivo do exercício:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

	R$
Elementos Ativos	
1. Ativo	
1.1. Ativo Circulante	
1.1.1. Caixa	12.430,07
1.2. Clientes	
1.2.1. Duplicatas a Receber	201.669,96
1.3. Ativo Permanente	
1.3.1. Imobilizado	2.907.419,00
Total do Ativo	**3.121.519,03**
Elementos Passivos	
2. Passivo	
2.1. Passivo Circulante	
2.1.1. Fornecedores	539.173,96
2.2. Obrigações Tributárias	
2.2.1. Impostos e Contribuições a Recolher	
2.2.1.1. Imposto de Renda a Recolher	222,96
2.2.1.2. IRRF a Recolher	991,12
2.2.1.3. Simples a Recolher	32.885,43
2.2.1.4. Contribuição Sindical a Recolher	1.358,75
2.3. Obrigações Trabalhista e Previdenciária	
2.3.1. Obrigações com o Pessoal	
2.3.1.1. Salários e Ordenados a Pagar	20.679,28
2.3.1.2. Obrigações Previdenciárias	4.928,67
2.4. Empréstimos e Financiamentos	539.972,22
3. Patrimônio Líquido	
3.1. Capital Social	10.000,00
3.2. Lucros Acumulados	3.483.155,86
3.3. Prejuízos Acumulados	(1.511.849,22)
Total Patrimônio Líquido	1.981.306,64

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Total Passivo **3.121.519,03**

FRANCISCO FAVERO CRC Nº 36.812/RS	PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON CRC Nº 84.851/RS	RENAN TOMASI CRC N° 83872O5

C) DA INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA SATO LTDA.

1. Os Sócios ratificam e aprovam o "Protocolo de Intenções e Justificativa de Incorporação de Sociedade"; a contratação dos Peritos Avaliadores e o Laudo de Avaliação do Balanço da Data-Base da Incorporada elaborado pelos peritos contratados, Sr. FRANCISCO FAVERO, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 36.812/RS, inscrito no CPF sob o n° 200.909.780-72, residente e domiciliado na Rua Alexandre de Antoni, nº 1855, apto 102, Bairro Universitário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95041-020; Sra. PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON, brasileira, contadora, inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 84.851/RS, inscrita no CPF 005.727.900-40, com endereço profissional na Rua Luiz Michielon, 1207, Sala 701, Bairro Cruzeiro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95074-001; e Sr. RENAN TOMASI, brasileiro, casado, técnico contábil, inscrito junto ao Conselho Regional de Contabilidade sob o n° 83872O5/RS, inscrito no CPF sob o n° 756.085.020-00, residente e domiciliado na Rua Visconde de São Gabriel, nº 502, sl 5, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95700-376; e em definitivo a incorporação de **TRANSPORTADORA SATO LTDA. (a "Incorporada")**, estabelecida na Rua Presidente Goulart, n° 729 – Térreo, Bairro De Lazzer, CEP 95055-000, na cidade de Caxias do Sul/RS, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43206031560, em sessão de 05/12/2007, e inscrita no CNPJ sob o n° 09.270.207/0001-50, declarando-a definitivamente incorporada na Sociedade, e sucedendo-a universalmente, para todos os fins e efeitos de direito, em todos os seus bens, direitos, obrigações, e negócios.

2. Os peritos, previamente cientificados de suas escolhas, apresentaram de imediato o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil em balanço levantado em 31 de agosto de 2019 que, após lido e feitas as indagações necessárias, foi aprovado por unanimidade e sem qualquer restrição.

3. O acervo líquido acolhido da **"Incorporada"**, consoante laudo de avaliação, representa um resultado positivo de aproximadamente R$ 1.981.306,64 (um milhão, novecentos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

oitenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme mencionado abaixo:

1. Ativo	**R$**
1.1. Ativo Circulante	
1.1.1. Caixa	12.430,07
1.2. Clientes	
1.2.1. Duplicatas a Receber	201.669,96
1.3. Ativo Permanente	
1.3.1. Imobilizado	2.907.419,00
Total do Ativo	**3.121.519,03**

2. Passivo	**R$**
2.1. Passivo Circulante	
2.1.1. Fornecedores	539.173,96
2.2. Obrigações Tributárias	
2.2.1. Impostos e Contribuições a Recolher	
2.2.1.1. Imposto de Renda a Recolher	222,96
2.2.1.2. IRRF a Recolher	991,12
2.2.1.3. Simples a Recolher	32.885,43
2.2.1.4. Contribuição Sindical a Recolher	1.358,75
2.3. Obrigações Trabalhista e Previdenciária	
2.3.1. Obrigações com o Pessoal	
2.3.1.1. Salários e Ordenados a Pagar	20.679,28
2.3.1.2. Obrigações Previdenciárias	4.928,67
2.4. Empréstimos e Financiamentos	539.972,22
3. Patrimônio Líquido	
3.1. Capital Social	10.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

3.2. Lucros Acumulados	3.483.155,86
3.3. Prejuízos Acumulados	(1.511.849,22)
Total Patrimônio Líquido	1.981.306,64
Total Passivo	**3.121.519,03**

4. Em decorrência das deliberações acima, foi declarada expressamente incorporada a empresa **TRANSPORTADORA SATO LTDA.,** anteriormente qualificada, pelo valor do acervo líquido positivo de R$ 1.981.306,64 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

5. A **EXPRESSO DAERA TRANSPORTADORA LTDA.**, na condição de **"Incorporadora"**, irá absorver a totalidade do acervo líquido positivo da empresa **"Incorporada"**.

6. A sociedade **"Incorporadora"** sucederá universalmente a sociedade **"Incorporada"** em todos os bens, direitos e obrigações de qualquer natureza, sendo a ela transferidos a posse, domínio, direitos e ações sobre todos os ativos e passivos existentes.

7. A sociedade **"Incorporadora"** absorverá, integralmente, os atuais empregados da sociedade **"Incorporada"**, com seus respectivos encargos, provisões e direitos trabalhistas.

8. Aprovada, em definitivo, a incorporação, a **"Incorporada"** é extinta e o administrador da Sociedade fica autorizado e obrigado a proceder a todos os atos necessários para o cancelamento de todos os registros da **TRANSPORTADORA SATO LTDA.**, nos órgãos competentes.

D) DA CONSOLIDAÇÃO.

Resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social, que a partir da presente data passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EXPRESSO DAERA TRANSPORTADORA LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GILMA GUARDA ROTTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/11/1951, inscrita no CPF sob o nº 311.194.840-49 e na C.I. nº 5005668784, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Pena de Moraes, nº 189, Bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-140; e

MANOELLA MADALOSSO GUARDA, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1988, natural de Caxias do Sul/RS, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 015.742.190-22 e na C.I. nº 7101064009, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Os 18 do Forte, nº 583, apto 23, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-472.

Únicas sócias componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA.**, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, Rua Amabile Cechin Magdaleno, nº 541, Bairro São Giácomo, CEP 95112-365, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43205230887, em sessão de 03/11/2005, e inscrita no CNPJ sob o n° 06.107.444/0001-07, RESOLVEM, de comum acordo consolidar o contrato social, nos termos que seguem:

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO

A sociedade tem como denominação social EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA., da qual farão uso os componentes nomeados como membros da administração, porém, única e exclusivamente em operações sociais, ficando, desde já, vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como avais, fianças, abonos, endossos de favor.

II – DA SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade está localizada com sua sede e foro jurídico, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Amabile Cechin Magdaleno, nº 541, Bairro São Giácomo, CEP 95112-365, onde serão tratados todos os assuntos "ad-negotia" e "ad-judicia", podendo a administração por ato próprio abrir, fechar, suprimir, transferir filiais, posto de atendimento, escritório em qualquer ponto do território nacional desde que a expansão mercantil assim o exigir.

III – DA FILIAL Nº 01

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A sociedade possui a Filial nº 01, localizada na Rua 20, quadra 40, lotes 12/13, Setor Santos Dumont, CEP 74463-660, na cidade de Goiânia GO.

IV – DA FILIAL Nº 02

A sociedade possui a Filial nº 02, localizada na Rua 20, nº 203, quadra 40, lote 13, Setor Santos Dumont, CEP 74463-660, na cidade de Goiânia - GO.

V – DO OBJETIVO SOCIAL

A presente sociedade tem por objetivo social: Transportes Rodoviário de Cargas Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

VI – DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

O capital da presente sociedade no valor de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).

VII - DO QUADRO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), dividido em 13.100 (treze mil e cem) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelas Sócias, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**PERCENTUAL**	**VALOR**
Gilma Guarda Rotta	3.100	24%	R$ 3.100,00
Manoella Madalosso Guarda	10.000	76%	R$ 10.000,00
TOTAL	**13.100**	**100%**	**R$ 13.100,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A sociedade teve início das suas atividades em 01.11.2003 e sua duração é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

VIII – DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

A sociedade continuará a vigorar por tempo indeterminado. O componente que desejar ceder suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las a sociedade por escrito, indicando o preço e o prazo para pagamento, tendo esta o prazo máximo de 30 (trinta) dias para optar pelo direito de preferência. Decorrido o prazo e não havendo a sociedade manifestado interesse, as quotas deverão ser oferecidas aos demais sócios que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem. Caso a sociedade optar pela compra, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas vencendo-se a 1ª (primeira) 30 (trinta) dias da data do negócio com juros de 12 (doze por cento) ao ano, mais a correção monetária vigente época. Manifestado por parte da sociedade ou demais componentes, na aquisição das quotas a venda, o proponente poderá alienar suas quotas de capital a pessoas ou grupos de reconhecida idoneidade e que estas sejam aceitas pela sociedade.

IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade, encerar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro, de cada ano, procedendo-se um levantamento do Ativo e Passivo, fazendo-se um balanço geral, a fim de apurar-se o resultado econômico social. Os lucros ou prejuízos verificados neste balanço, serrão repartidos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada um. Verificando-se prejuízos este poderão permanecer em prejuízos acumulados, para a compensação futura, desde que não haja no balanço em que se verificar contas vedativas pelo regulamento do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Dos resultados positivos verificados no balanço anual, poderão ser criados para manutenção de capital de giro, fundos provisionais, provisões, amortizações e outros previstos pela legislação vigente.

X – DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A sociedade é administrada pela sócia **GILMA GUARDA ROTTA**, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando vedado o emprego e uso em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como avais, fianças, abonos, endossos de favor. Os sócios que desempenharem suas funções na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

a título de pró-labore, sendo esta previamente estabelecida de comum acordo entre os sócios.

XI – DO FALECIMENTO

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da sociedade. O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, a data do evento. Os valores serão pagos aos sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço Patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade, a critério da administração, poderá participar em outras empresas como sócio, ou aplica-los em sociedades já organizadas, como projetos próprios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os casos omissos pelo presente instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes às sociedades mercantis.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaram os sócios que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIV – DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

E, por assim estar, justo e contratado, assina o presente instrumento de Alteração Contratual, em quantas vias forem necessárias ao efetivo registro na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul – RS, 04 de Outubro de 2019.

_____

GILMA GUARDA ROTTA
Sócia Administradora

_____

MANOELLA MADALOSSO GUARDA
Sócia Ingressante

_____

FRANCISCO FAVERO
CRC Nº 36.812/RS

_____

PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON
CRC Nº 84.851/RS

_____

RENAN TOMASI
CRC Nº 83872O5/RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/413.463-6	RSN1948341941	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.909.780-72	FRANCISCO FAVERO
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA
015.742.190-22	MANOELLA MADALOSSO GUARDA
005.727.900-40	PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON
756.085.020-00	RENAN TOMASI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **GILMA GUARDA ROTTA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/11/1951, inscrita no CPF sob o nº 311.194.840-49 e na C.I. nº 5005668784, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Coronel Pena de Moraes, nº 189, Bairro Cinquentenário, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95010-140, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que** os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Caxias do Sul, 04 de Outubro de 2019.

GILMA GUARDA ROTTA

Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/413.463-6	RSN1948341941	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA SATO LTDA
CNPJ: 09.270.207/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:12 do dia 23/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2020.
Código de controle da certidão: **B557.2D15.DC4A.E9BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/413.463-6	RSN1948341941	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.270.207/0001-50
Razão Social: TRANSPORTADORA SATO LTDA
Endereço: R PRESIDENTE JOAO GOULART 729 TERREO / DE LAZZER / CAXIAS DO SUL / RS / 95055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092502073145508401

Informação obtida em 11/10/2019 09:50:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/413.463-6	RSN1948341941	11/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, de NIRE 4320523088-7 e protocolado sob o número 19/413.463-6 em 31/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5220665, em 05/12/2019. O ato foi deferido eletrônicamente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA
015.742.190-22	MANOELLA MADALOSSO GUARDA
200.909.780-72	FRANCISCO FAVERO
005.727.900-40	PAOLA ANDRESSA DE SOUZA TITTON
756.085.020-00	RENAN TOMASI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
311.194.840-49	GILMA GUARDA ROTTA

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/413.463-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.875.280-20	Lauren Lize Abelin Fração
787.988.090-91	Tatiana Francisco

Porto Alegre. quinta-feira, 05 de dezembro de 2019

Documento assinado eletrônicamente por Tatiana Francisco em 05/12/2019, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Lauren Lize Abelin Fração em 05/12/2019, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Ramon Ramos em 05/12/2019, às 12:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/413.463-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5220665 em 05/12/2019 da Empresa EXPRESSO DAERA TRANSPORTES LTDA, Nire 43205230887 e protocolo 194134636 - 31/10/2019. Autenticação: 817F64DF7F6845735F9B8898AED9CB8FE73139DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/413.463-6 e o código de segurança 8zhC
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 05 de dezembro de 2019